



- - L E I Nº 1.710 -

DISPONDO SOBRE: Autorização para con-
trair empréstimo de Cr.\$....
5.000.000,00, para a moder-
nização do sistema de ilumina-
ção pública da cidade.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente -
Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Pruden-
te, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contrair empré-
stimo com o Banco Nacional S/A., até o valor de Cr.\$....
5.000.000,00 - cinco milhões de cruzeiros -, destinado -
a fazer face as despesas de modernização do sistema de
iluminação pública da cidade.

ARTIGO 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar com o -
Banco Nacional S/A., o contrato que fôr necessário à -
obtenção do empréstimo com as cláusulas de praxe adota-
das por aquele estabelecimento de crédito, e, mais as-
que forem permitidas ou exigidas pelo Conselho Monetá-
rio Nacional, para as operações de que se trata, inclu-
sive juros.

ARTIGO 3º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da
Coordenadoria de Finanças, um crédito suplementar de -
Cr.\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) à se-
guinte verba do orçamento: - 41.10.93 - ILUMINAÇÃO PÚ-
BLICA - 5.04 - Construção, ampliação, reconstrução, res-
tauração e modificação de rede elétrica.



fls.2

ARTIGO 4º - Para cobertura do crédito suplementar criado pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos da operação de - crédito mencionada no artigo 1º.

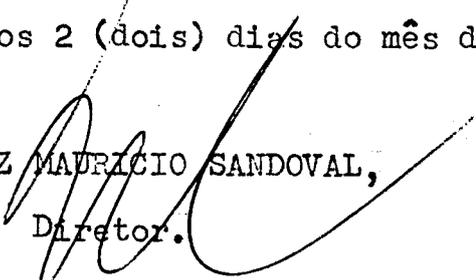
ARTIGO 5º - Os orçamentos futuros consignarão obrigatoriamente dotações necessárias à liquidação dos compromissos desta lei.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", -
aos 2 (dois) dias do mês de abril de 1.975.


WALTER LEMES SOARES,
Prefeito Municipal.

Registrada e Pública na Divisão de Administração da Prefeitura -
Municipal de Presidente Prudente, aos 2 (dois) dias do mês de abril
de 1.975.


LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor.